



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1605 de 16 de outubro de 2017.

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 03, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 03 a 15/10/2017, em face de afastamento do Reitor por motivo de visita do Conselho da ANDIFES à UFSC, em Florianópolis-SC, e gozo de férias regulamentares, além de afastamento da Vice-Reitora.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR